



*Distribua às dras. e ds. deputados,
sem como ao Governo Regional
17-10-2023
Alexandra Manes*



**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores**

Assunto: Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional que manifeste disponibilidade para integrar na administração pública regional os trabalhadores da autarquia da Praia da Vitória em processo de despedimento

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução em epígrafe.

Solicita-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, ao abrigo dos artigos n.º 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Angra do Heroísmo, 17 de outubro de 2023

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional que manifeste disponibilidade para integrar na administração pública regional os trabalhadores da autarquia da Praia da Vitória em processo de despedimento

Em novembro de 2022, no seguimento da realização de uma auditoria às contas da Câmara Municipal da Praia da Vitória, a presidente da autarquia revelou que a situação financeira do município era grave e anunciou a concretização de “um processo de recuperação financeira, de acordo com os modelos legais em vigor, como é o caso do Fundo de Apoio Municipal” e revelou de imediato que o processo iria comportar “uma redução da despesa com pessoal”.

Embora ainda não soubesse quantos trabalhadores seriam despedidos, a presidente da autarquia já dava a entender que os despedimentos poderiam vir a incidir sobre os trabalhadores da Cooperativa Praia Cultural, tendo em conta que foi enfatizada a sua difícil situação financeira.

Em março de 2023, a presidente da autarquia da Praia da Vitória apresentou aos trabalhadores da Cooperativa Praia Cultura uma proposta de rescisão voluntária por mútuo acordo e revelou que a autarquia só teria capacidade para absorver até 100 dos 165 trabalhadores em causa.

Em maio de 2023, ficou a saber-se que a rescisão por mútuo acordo foi aceite por 30 trabalhadores da Cooperativa Praia Cultural.

Em junho de 2023, em resposta a um requerimento do Bloco de Esquerda, o Governo da República esclarece que “o Fundo de Apoio Municipal não determinou qualquer medida a adotar pelo município” e que o Fundo de Apoio Municipal “não acordaria qualquer medida que envolvesse redução de pessoal, algo que nunca efetuou em qualquer dos 13 Programas de Ajustamento Municipal celebrados até à data”.

Mesmo assim, por decisão política unilateral do executivo da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em setembro de 2023, é anunciado o despedimento de 37 trabalhadores da Cooperativa Praia Cultural (número que, entretanto, reduziu para 36) e a internalização dos restantes 92 trabalhadores.

Além das consequências pessoais e familiares para os trabalhadores despedidos, a saída dos primeiros trabalhadores da Cooperativa Praia Cultural teve efeitos imediatos na vida dos munícipes, provocando constrangimentos no funcionamento de ATL's e o fim de atividades que eram disponibilizadas em várias freguesias do município dirigidas a idosos.

A extinção dos postos de trabalho dos 36 trabalhadores através do processo de despedimento coletivo que está em curso significa que haverá mais serviços afetados.

O despedimento coletivo de 36 trabalhadores é sempre uma situação preocupante, de deve merecer a atenção dos poderes públicos, mas o facto de esta situação estar a acontecer num município de reduzida dimensão e num contexto económico de grande fragilidade para as famílias e para as empresas torna ainda mais importante o envolvimento de todos os níveis de poder na procura de soluções.

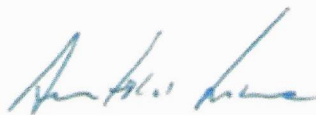
Esta é uma ideia defendida também pela presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, que, em junho de 2023, sobre o despedimento em curso, numa entrevista a um órgão de comunicação social afirmou o seguinte: “Importa que a Região também não desvalorize toda esta situação, pois este é um problema que ultrapassa a esfera municipal e tem de ser tratado com o máximo de responsabilidade entre as várias entidades competentes”.

No absoluto respeito pela autonomia do poder local, a presente iniciativa pretende unir esforços para encontrar uma solução para os trabalhadores em processo de despedimento.

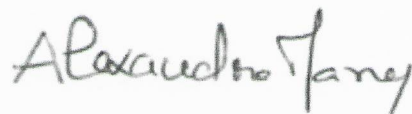
Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que:

- 1 – Proceda ao levantamento das necessidades de trabalhadores na administração pública regional nos serviços sediados na ilha Terceira;**
- 2 – Contacte a Câmara Municipal da Praia da Vitória no sentido de dar conhecimento da disponibilidade para autorizar a integração, na administração pública regional, através de um processo de mobilidade, dos trabalhadores em processo de despedimento naquela autarquia, dentro das necessidades identificadas no cumprimento do ponto anterior.**

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Angra do Heroísmo, 17 de outubro de 2023